



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.- 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

LEI Nº 1181/2009

DATA: 29 de abril de 2009

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 33.257,27 (Trinta e Três mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

10.302.0024.2.014 – MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.93.00 – 3323– Indenizações e Restituições	R\$ 7.771,08
3.3.90.93.00 – 3324– Indenizações e Restituições	R\$ 21.633,07
3.3.90.93.00 – 3000– Indenizações e Restituições	R\$ 3.853,12
TOTAL	R\$ 33.257,27

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros o superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 29 de abril de 2009.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal